



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0047/19

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de reativar a fábrica de fraldas descartáveis no nosso Município.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** a Indicação nº 0072/18, de autoria da vereadora Claudinéia Guimarães da Silva, solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de reativar a fábrica de fraldas descartáveis no nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Se reativada, a fábrica de fraldas poderá atender à grande demanda da Prefeitura, disponibilizando fraldas para a Casa da Criança, para o Hospital, para o Asilo, evitando que esse produto precise ser comprado de terceiros, o que significa economia para o Erário e abertura de postos de trabalho, além de minimizar mais este dispêndio às famílias carentes já atribuladas por terem um dos seus membros definitiva ou momentaneamente enfermo.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 11 de março de 2019.

Claudinéia Guimarães da Silva
Néia Guimarães (PR) - Autora

Proposição redigida por Natália Pereira da Silva

Lida na Sessão de 11/03/2019 Despacho em 11/03/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente